

**PORTARIA N.º 11696, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

*"Concede novo período de férias a Conselheira Tutelar Marildes Ana Ruggeri Pessi compensatório a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que a Conselheira Tutelar **Marildes Ana Ruggeri Pessi**, foi convocada para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela portaria n.º 11628, de 21 de Setembro de 2023, durante o período de gozo regular de férias, **Concede**, período complementar de 27 de Dezembro à 05 de Janeiro de 2024, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 15 de Dezembro de 2023.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.